

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO - COMARCA DE POÇO VERDE/SE

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

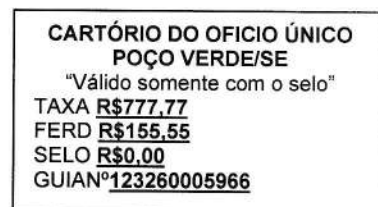
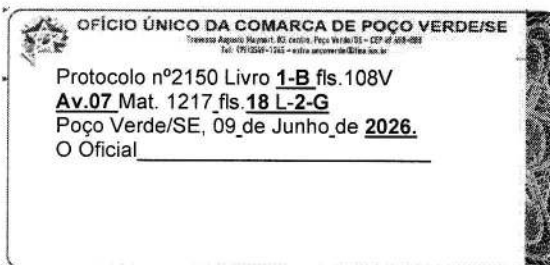
TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA

INTERINO

Avenida Capitão José Narciso, 295, centro, Poço Verde/SE - CEP 49.490-000 - Tel: (79) 99832-8246 – e-mail: cartoriopocoverde@gmail.com

CONSOLIDAÇÃO
MATRICULA 1217, L-2-G

PRENOTAÇÃO Nº2150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 - G

COMARCA DE POÇO VERDE

ANO 2009

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

FLS. 18

MATRICULA Nº 1.217

-Data: 11 de agosto de 2009. LOTE nº 81 de terreno próprio situado na Rodovia SE 290, lotamento Campus Verdes, Fazendinha, nesta cidade, medindo 6,00m de largura na frente/nascente, 6,00m de fundo/poente, por 21,00m de comprimento pelo lado norte e 21,00m pelo lado sul, totalizando 126,00m², limitando-se ao sul com lote 82, norte lote 80, nascente travessa projetada "A", e poente lote 92. Proprietário - GS Imóveis e Incorporações Ltda., CNPJ 06.056.594/0001-39, estabelecida na estrada caminho Sítio Dr. Evandro Salão, 501, Boa Vista, Lagarto/SE, representada por Gileno José da Freixo, brasileiro, casado, capaz, empresário, CI-RG 869-010-SSP/SE, CPF 336.379.385-53, residente na rua Tasso Forto 181, Lagarto/SE. ORÇAMENTO ANTERIOR. R.02, mat. 804, fls.05, L-2-E em 23.08.2005, neste Cartório. O Referido é verdade e dou fé.

O Oficial:

R.01 mat. 1.217

-Nos termos do contrato 821760000334 particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária-Cartá de Crédito Individual-FGS-Frograma minha casa minha vida, de 24.09.09., o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo proprietário TIAGO CORREIA DE ABREU e MARIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU, brasileiros, casados, trabalhadores agrícolas e do lar, CI-RG 3.413.601-0-SSP/SE 1408182009-SSP/BA, CPF 005.890.995-82 e 027.007.655-75, residentes na Av. São José, 281, Povo Verde/SE, de compra feita a GS Imóveis e Incorporações Ltda., acima identificada, valor do terreno R\$ 8.000,00, construção R\$25.311,23, valor da operação R\$33.311,23, recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço como desconto R\$11.000,00, financiamento concedido pela credora-CAIXA ECONOMICA FEDERAL, adiantado Simão Dias/SE, totalizando R\$22.311,23, constando as demais condições no contrato arquivado n/ Cartório. O Referido é verdade e dou fé. F. Verde, 02.10.09. Em tempo: Renda comprovada - R\$800,00 (oitocentos reais).

O Oficial:

R.02 mat. 1.217

-Nos termos do contrato 821760000334, de 24.09.09., o imóvel constante da presente matrícula, cuja fica alienado em caráter fiduciário a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/000104 agência em Simão Dias/SE, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para segurança e garantia do financiamento concedido pela credora aos compradores e devedores fiduciários TIAGO CORREIA DE ABREU e MARIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU, acima qualificados. Valor do terreno R\$8.000,00, construção R\$25.311,23, operação R\$33.311,23, recursos do FGS desconto R\$11.000,00, financiamento, pagamento do Terreno R\$8.000,00, construção R\$22.311,23, totalizando R\$33.311,23 valor da dívida, prazo de construção 03 meses, amortização 300 meses, juros taxa anual efetiva 5,1163%, valor total prestação R\$167,33, vencido 1º encargo em 24.01.09, constando as demais condições no referido contrato, arquivado n/ Cartório. O Referido é verdade e dou fé. F. Verde, 02.10.09.

O Oficial:

Handwritten signature of the official

Digitalizado com CamScanner

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE POÇO VERDE/SE

Tramite: Augusto Nogueira: 82 Centro, Poço Verde/SE - CEP 49.900-000

Certidão de Inteiro Teor - Registro de Imóveis

Certidão de Inteiro Teor, transladada por fotocópiação, artigo 19 §1º da Lei n.º 6.015, de 31.12.1973. Reprodução fiel e autêntica: Matrícula 1217 Fls. 18 L-2-G CRI Poço Verde/SE. O referido é verdade e dou fé. Poço Verde/SE, 10 DE JUNHO DE 2026. O Oficial

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe

Ofício Único da Comarca de Poço Verde

10/06/2026 11:48

<https://www.tjse.jus.br/x/E86H4Y>



668010545629202

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
POÇO VERDE/SE

"Válido somente com o selo"

TAXA R\$64,39

FERD R\$12,88

SELO R\$0,00

GUIANº123260005965

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

531800136

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

-Nos termos do requerimento de 28.12.09, assinado por Tiago Correia de Abreu, retro qualifi-
ficada, procede-se a esta averbação para constar a construção de uma casa residencial com
estrutura de alvenaria situada na rua Maria Leonor Alves, lote 81, nº 17, loteamento Cam-
pus Verdes, Foz de Iguazú, nesta cidade, contendo 01 jardim, 01 saleta, 01 sala, 01 suíte, 01 WC, 01 co-
zinha, 01 área de serviço e 01 área livre, lote medindo 126,00m2, área construída de 70,00m2, conforme planta assi-
nada por Maria Celestino Vieira, CREA 13840/AF, alvará 43/09, habite-se 17/09, ATSM 384080026, arquivados neste
Cartório. C Referido é verdade e dou 18. Igo Verde. 20/12-2009. DIGO AFR 02027072637100004273

Processo nº 000129225-0 O Oficial: Felipe Geronzi Data: 12/08/2012
Av. 04 mat. l. 27 Nos termos do contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS e constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Garantia de crédito com recursos do SEPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, de 26.03.2012, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do gravame Alienação fiduciária constante do R.02 na presente matrícula, conforme quitação do saldo devido decorrente do contrato 82176000034, correspondente a R\$ 21.253,37, de matrícula, no Contrato arquivado nº 2803.2012.

Av.04 mat.1.217

-Nos termos do contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ONUS e constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Carteira de crédito com recursos do SEPE -Sistema Financeiro da Habitação - SFH, ue 26.03.2012, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do gravame fiduciária constante do R.02 na presente matrícula, conforme quitação do saldo devedor decorrente do contrato 821760000334, correspondente a R\$ 21.253,37, de R\$ 21.253,37, e o referido é verdade e dou-lo fe R.Verde/SE, 28.03.2012.

GLIA NO 123120000442

R.05 mat. 1.217 -Nos termos do contrato particular nº 15552109248, de 26.03.2012, de compra e venda de imóvel residencial,mtuo com obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SHPE-SFH, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelos proprietários -MARCIA FABIANA FARIAS SOUZA e esposo OZANIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiros, casados, servidor público estadual e motorista, CNH 04969401307, CI-RG 1342836-SSE/SE, CPF/MF 001.087.055-52 e nº 963.772.595-49, residentes e domiciliados na rua Josefa Rocha Doria, 205, nesta cidade, de compra feita aos vendedores Tiago Corrêa de Abreu e Maria Cristina dos Santos Abreu, retors qualificados, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos próprios R\$ 10.000,00, financiamento concedido pela CAIXA R\$ 90.000,00, tendo como credora interveniente Quante- Caixa Economica Federal, CEP, CNPJ 00.360.305/0001-04, ag. Simão Dias/SE. Condições. Alienação fiduciária. O referido é verdade e dou-lo. Poco Verde /SE, 28 de marco de 2012.

GUJIAN^o 123120000442

R.06 mat. 1.217 -Nos termos do contrato 15552105246, de 26.03.2012, particular de compra e venda de imóvel residencial,mútuo com obrigações, cancelamento do registro de onua e constituição de Alienação Fiduciária em garantia, Carta de crédito com recursos do SFE, Sistema Financeiro da Habitação SFE, o imóvel da presente matrícula fica Aliado em Caráter Fiduciário à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 para garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), concedido pela Caixa Econômica Federal-Credora Interviente Quitante aos compradores e devedores ilicuitos MARCIA FABIANA FARIAS SOUZA e esposo OZANIO ROdrigues DE SOUZA, acima qualificados, valor compra e venda R\$ 100.000,00 (cem mil reais),prazo de amortização 360 meses, taxa anual de juros efetiva de 10,40%, nominal de 9,5690%,valor total da prestação R\$ 1.019,74, vencimento do 1º encargo mensal 26.04.2012, renda

[illegible]

7

Digitizado com CamScanner

Certidão de Inteiro Teor – Registro de Imóveis
Certidão de Inteiro Teor, trasladada por fotocópiação, artigo 19 §1º da Lei nº.6.015, de 31.12.1973. Reprodução fiel e autêntica: Matrícula 1217 Fls. 18 L-2-G CRI Poco Verde/SE, 10 DE JUNHO DE 2026. O Oficial

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
Ofício Único da Comarca de
Poço Verde
10/06/2026 11:48
<https://www.tjse.jus.br>



202629545010899

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
POÇO VERDE/SE

TAXA R\$64,39
FERD R\$12,88
SELO R\$0,00
GUIANº123260005965

GLIA NO 123120000442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

REGISTRO DE IMOVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

FLS. 018

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 - G

continuação R.06

COMARCA DE POÇO VERDE

ANO 2012

MATRÍCULA Nº 1.217 - renda familiar comprovada R\$ 4.630,80, forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação Boleta Bancária, origem dos recursos-SRPE, constando demais condições no Contrato aqui referido, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Poço Verde /SE, 28 de março de 2012.

GUANº 123120000442

202629545010899

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
POÇO VERDE/SE
TAXA R\$64,39
FERD R\$12,88
SELO R\$0,00
GUANº 123260005966

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
Ofício Único da Comarca de
Poço Verde
10/06/2026 11:48
<https://www.tjse.jus.br/x/E86H4Y>

Certidão de Inteiro Teor - Registro de
Imóveis
Certidão de Inteiro Teor, transladada por
fotocópia, artigo 19 §1º da Lei n.º 6.015, de
31.12.1973. Reprodução fiel e autêntica:
Matrícula 1217 Fls. 18 L-2-G CRI Poço
Verde/SE. O referido é verdade e dou fé. Poço
Verde/SE, 10 DE JUNHO DE 2026.
O Oficial

Digitalizado com CamScanner

AA 1004136

REGISTRO GERAL

COMARCA DE POÇO VERDE/CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE
Fls. 18

L-2-G

Matrícula:1217

Data: 11/08/2009

Ficha: 3

AV.07 - 1217 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Certifico que decorrido o prazo sem a purga da mora que trata o §1º do art.26 da Lei 9.514/97, pelo(s) devedor(es) fiduciante(s) MARCIA FABIANA FARIAS SOUZA e OZANIO RODRIGUES DE SOUZA, acima qualificado(s), e nos termos do Requerimento, de 21/05/2026, recebido em 21/05/2026, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, o imóvel da presente matrícula FICA CONSOLIDADO EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, transferindo-se ao Credor Fiduciário a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em Alienação Fiduciária pelos devedores fiduciantes acima qualificados, através do Contrato Nº155552105248, registrado sob nº06, na presente matrícula. Valor Atribuído da Consolidação: R\$ 112.938,04. Guia do ITBI Nº72, Nº DAM 3673, inscrição 01.102.137.0036.001, paga em 06/05/2026, no valor de R\$ 2.258,76, todos arquivados neste Cartório. Protocolo nº 2150, Guia nº123260005966, TAXA R\$ 777,77; FERD R\$ 155,55; SELO R\$0,00. Selo TJSE: 202629545010840. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DCNPFG. O referido é verdade e dou fé. Poço Verde/SE, 09 de Junho de 2026. O Oficial  Jussara Nascimento de Souza Reis - Escrevente Substituta.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
POÇO VERDE/SE
TAXA R\$64,39
FERD R\$12,88
SELO R\$0,00
GUANº123260005966
"Válido somente com o selo"



Certidão de Inteiro Teor - Registro de Imóveis
Certidão de Inteiro Teor, transladada por fotocópia, artigo 19 §1º da Lei nº 6.015, de 31.12.1973. Reprodução fiel e autêntica: Matrícula 1217 Fls. 18 L-2-G CRI Poço Verde/SE. O referido é verdade e dou fé. Poço Verde/SE, 10 DE JUNHO DE 2026.
O Oficial

Digitalizado com CamScanner